



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 001/2021

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 020/2020 que concede o Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra MARGARIDA MARIA DA COSTA.”

O GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, C/C Emenda Constitucional 70/2012, arts. 7º, inciso I, 28, inciso I e 30, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2014 que rege a previdência municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 1.328/2011, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, e da Lei Municipal n.º 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. SEBASTIÃO FERNANDES DA COSTA, portador da cédula de identidade RG nº 0581420-0 SEJUSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 008.215.068-03, efetivo no cargo de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. MARGARIDA MARIA DA COSTA, RG nº 23.248.737-6 SSP-SP inscrita no CPF nº 008215098-29, cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º 2019.07.18712P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 13/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 17 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO - PREVI

Homologo

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL